

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019

**Concede a Medalha Ato Heroico à Sra. Sonia da
Silva Reis.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ato Heroico à Sra. Sonia da Silva Reis, por ato heroico e de bravura praticado em salvamento a vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de Julho de 2019.**

Remídio Kuntz
Presidente